



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
19/09/2023 ÀS 19:00 HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Ney Macário da Silva - PDT às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Ademar Genesio Galio – SOLIDARIDADE, Carmem da Silva Barros – PSB, Edgard Gonçalves Neto – PODEMOS 20, Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP, Eric Nascimento da Cruz – PSB, Laura Caroline Silva de Moraes – PODEMOS 20 Manoel Batista Teixeira – PDT, Miguel José dos Santos – PTB, Ney Macário da Silva - PDT, Rafael da Silva Almeida – UNIÃO BRASIL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos, vamos dar inicio a sessão ordinária. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Eduardo Belmiro, solicito que seja dispensada a Leitura da Ata Anterior, em votação aprovada.. Passamos ao PEQUENO EXPEDIENTE, solicito ao senhor secretario que faça a leitura das mensagens e proposuras que se encontram na mesa. O senhor secretario saúda a todos presente, leitura das proposuras. Oficio nº 043/2023 Santo Antonio de Leverger – MT 18 de Setembro de 2023, ao Excelentíssimo senhor Romulo Queiroz das Neves Presidente da câmara municipal de Santo Antonio de Leverger – MT referencia licença para tratar de interesse particulares. Artigo 65 da lei orgânica municipal, Franciele Magalhaes de Arruda Vieira Pires prefeita municipal com floco do artigo 65 da Lei orgânica do município vem com o devido respeito requerer licença para afastamento pelo prazo de 15 dias para tratar de interesses particulares sendo que o presente para o momento reitero votos de consideração e apreço, vai assinado pela excelentíssima prefeita Francieli Magalhaes de Arruda Vieira Pires, prefeita municipal. Excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, vereador Rafael da Silva Almeida Vereador para atual legislatura pelo UNIÃO BRASIL, vem respeitosamente a presença de vossa excelência solicitar com floco no artigo 91 do regimento interno desta augusta casa de leis seu licenciamento do cargo para tratar de assuntos de interesse particulares pelo período de 60 dias, solicito ainda que vossa excelência disponibilize-se do presente período da próxima sessão a ser realizada para apreciação do pleno desta casa legislativa. Santo Antonio de Leverger 18 de setembro de 2023, vai assinado pelo Excelentíssimo vereador Rafael da Silva Almeida. O Presidente encaminha o projeto para as comissões. Projeto de Lei Nº 04/2023 Autoria do vereador Rafael da Silva Almeida – UNIAO BRASIL, Declara de utilidade publica municipal a associação dos produtores rurais da agricultura familiar da comunidade de Canto da Seriema. A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger- MT Franciele Magalhaes de Arruda Vieira Pires no uso de suas atribuições faz saber que câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei: Artigo 1º - Fica



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

declarada de utilidade pública municipal a associação dos produtores rurais da agricultura familiar da comunidade de Canto da Seriema. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, Santo Antonio de Leverger 16 de Setembro de 2022, vai assinado pelo vereador Rafael da Silva Almeida. O Presidente encaminha o referido projeto para as comissões. Indicações : **Vereador Ademar Genesio Galio – PROS** N° 02/2023 – Indica a necessidade de realizar titularização da área social de Barranco Alto 2, justificativa em anexo. **Vereadora Carmem da Silva Barros - PSB** N° 29/2023 – Indica a necessidade de um espaço de uma área para ser construído uma praça da Bíblia Sagrada na sede do município, justificativa em anexo. N° 30/2023 – Indica a necessidade de um espaço de uma área para ser construído uma praça da Bíblia Sagrada no Distrito de Agrovila, justificativa em anexo. N° 31/2023 – Indica a necessidade de um espaço de uma área para ser construído uma praça da Bíblia Sagrada no Distrito de Mimoso, justificativa em anexo. N° 23/2023 – Indica a necessidade de implantar a feira ar livre na BR 040 especificamente na área do Circulo Militar para comercialização dos produtores da região, justificativa em anexo. N° 30/2022 – Indica a necessidade de implantar a feira da mulher agricultura e artesã de 15 em 15 dias na sede do município e nas comunidades de Morrinho no espaço do Arruda, na agrovila das Palmeiras, na Varginha, Mimoso e Porto de Fora. N° 33/2023 – Indica a necessidade de um campo de areia na comunidade de Morrinho no espaço Arruda. N° 34/2024 – Indica a necessidade de implantar um comitê polo para agricultura familiar na comunidade de Morrinho. N° 35/2023 – Indica a necessidade de instalar um alambrado no galpão ao lado da escola Municipal da comunidade de Morrinho. N° 36/2023 – Indica a necessidade de realizar atendimentos laboratoriais básicos de urgência e emergência no hospital municipal de Santo Antonio de Leverger. N° 37/2023 – Indica a necessidade de instalar redutor de velocidade no perímetro urbano localizada próximo ao hospital municipal nos dois sentidos. N° 36/2022 – Indica a necessidade de realizar com maior plenitude a divulgação do outubro rosa. N° 38/2023 – Indica a necessidade de instalar sinalização na rotatória Palmiro Paes de Barros, cruzamento com a avenida Senador Jonas Pinheiro, próximo ao hospital do município. Justificava em anexo. **Vereador Eduardo Belmiro da Silva** N° 36/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de Barranco Alto 1. **Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho** N° 61/2023 – Indica a necessidade de realizar construção de 2 banheiros públicos ao lado da praça de esporte na comunidade de Olho D'Água. N° 62/2023 - Indica a necessidade de realizar elaboração de um projeto de urbanização no Distrito de Agrovila. **Vereadores Miguel Jose dos Santos** N° 43/2023 - Indica a necessidade de realizar construção de alambrado na escola municipal da comunidade de Serrana. N° 44/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na estrada do assentamento Nossa Senhora Aparecida. N° 45/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de Barra do Aricá. N° 46/2023 – Indica a necessidade de realizar patrolamento e encascalhamento da estrada ao lado direito as margens do rio Cuiabá, na comunidade de Barra do Arica. Justificativa em anexo. **Vereador Ney Macário da Silva** N° 31/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de Barreirinho. N° 32/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de Bocaina. N° 33/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de Engenho Velho. N° 34/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Miguel Velho. Justificativa em anexo. **Vereador Rafael da Silva Almeida** N° 33/2023 – Indica a necessidade de realizar levantamento da regularização fundiária dos terrenos das casas da comunidade de Recanto do Laranjal. N° 34/2023 – Indica a necessidade de realizar levantamento da regularização fundiária dos terrenos, das casas da comunidade Olho D'Água. **Vereador Romulo Queiroz das Neves** N° 13/2023 – Indica a necessidade de realizar perfuração do poço artesiano para atender a comunidade de Água Branca. N° 14/2023 – Indica a necessidade de construir 3 redutores de velocidades (quebra-Molas) na MT 040 no trecho que corta a comunidade de Morro do Meio, próximo ao Distrito de Mimoso, Justificativa em anexo. O Presidente suspende a sessão por 15 minutos para confecção do parecer aos projetos que irão em votação hoje. Está suspenso a sessão... O presidente reabre a presente sessão, Espaço reservado para as comissões:. Projeto de Lei N° 04/2023 Autoria do vereador Rafael da Silva Almeida – UNIAO BRASIL, Declara de utilidade publica municipal a associação dos produtores rurais da agricultura familiar da comunidade de Canto da Seriema e da outras providencias. Relatório: com relação ao presente projeto de lei o mesmo encontra-se amparado pelo direito vigente, revestindo de legalidade e constitucionalidade; Conclusão: Visto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável e recomenda sua aprovação. O referido projeto é encaminhado para ordem do dia. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Seguindo ordem de inscrição, oradores inscritos, vereador Edgard Gonçalves Neto, Abstém. Seguindo ordem de inscrição vereador Rafael Silva, Abstém,. Seguindo ordem de inscrição vereador Ademar, Abstém. Seguindo ordem de Inscrição vereador Eduardo Belmiro, Abstém. O Presidente agradece o vereador Eduardo Belmiro, parabeniza pela fala. Seguindo ordem de inscrição vereadora Laura Caroline, saúda a todos, senhor presidente demais colegas vereadores e vereadora, publico presente, mais um dia histórico, mas uma sessão histórica hoje aqui, nós podemos estar construindo com o desenvolvimento do nosso município e deixando um legado que muitos antes diziam que seria incapaz ou seria impossível de acontecer e que nosso município tem muito a ganhar, tenho dito. O Presidente agradece o vereadora Laura e parabeniza pela fala e parabeniza pelo belíssimo mandato que vem fazendo nesta casa. Seguindo ordem de inscrição vereador Manoel Teixeira, Abstém., Seguindo ordem de inscrição vereador Ney Macário, saúda a todos, senhor presidente, colegas vereadores e vereadoras, funcionários da casa,. Quero aqui agradecer a prefeita Franciele por tudo que tem feito, uma prefeita que não mede esforços para andar o município inteiro fiscalizando as obras e vendo as necessidades de cada localidade, parabéns prefeita por tudo que tem feito pelo nosso município. No mais desejar a todos um bom trabalho que continuemos nessa luta pelo município e desejar a todos um bom regresso para casa e boa noite a todos. O Presidente agradece o vereador Ney pela fala e parabeniza pelo belíssimo trabalho que faz nesta casa. Não havendo mais oradores inscritos passamos para ORDEM DO DIA, Solicito ao secretario que faça a leitura dos Ofício e Parece de Projeto para votação. Excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, Eu vereador Rafael da Silva Almeida Vereador para atual legislatura pelo UNIÃO BRASIL vem respeitosamente a presença de vossa excelência solicitar com floco no artigo 91 do regimento interno desta augusta casa de leis seu licenciamento do cargo para tratar de assuntos de interesse particulares pelo período de 60 dias, solicito ainda que vossa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

excelência disponibilize-se do presente período da próxima sessão a ser realizada para apreciação do pleno desta casa legislativa. Santo Antonio de Leverger 18 de setembro de 2023, vai assinado pelo Excelentíssimo vereador Rafael da Silva Almeida. O Presidente coloca em votação, Em discussão... em votação... vereadores que aprovam permaneça como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado.. O Presidente coloca em votação, Em discussão... em votação... vereadores que aprovam permaneça como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. O Presidente solicita ao secretario que faça a leitura do parecer do projeto que irá em votação. Parecer ao Projeto de Lei N° 04/2023 Aatoria do vereador Rafael da Silva Almeida – UNIAO BRASIL, Declara de utilidade publica municipal a associação dos produtores rurais da agricultura familiar da comunidade de Canto da Seriema e das outras providencias. Relatório: com relação ao presente projeto de lei o mesmo encontra-se amparado pelo direito vigente, revestindo de legalidade e constitucionalidade; Conclusão: Visto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável e recomenda sua aprovação. O Presidente coloca em votação, Em discussão... em votação... vereadores que aprovam permaneça como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. permaneça como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Solicito ao secretario que faça a leitura das indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;
Vereador Ademar Genesio Galio – N° 02/2023 Aprovado;
Vereadora Carmem Barros N° 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38/2023 Aprovado,
Vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior - N° 36/2022 Aprovado;
Vereador Manoel Teixeira – N° 61,62,63/2023 Aprovado;
Vereador Miguel Jose dos Santos – N°43,44,45,46 /2023 Aprovado;
Vereador Ney Macário da Silva - N° 31,32,33,34/2023 Aprovado;
Vereador Rafael da Silva Almeida – N° 33 e 34/20223 Aprovado;
Vereador Romulo Queiroz das Neves – N° 13 e 14/2023 Aprovado;
Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26/09/2023 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite.

26 / 09 / 2023

Aprovada

Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente

Ver. Eric Nascimento da Cruz – PSB
1° Secretario